

## **PORTARIA Nº 02/2025**

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

## **RESOLVE**

- Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA MATEUS ARAÚJO, investida no cargo de Assessor Administrativo, Classe "A", Nível 22, matrícula funcional nº 319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/2005.
- **Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2025.
  - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB



## **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 02/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. Maria de Fatima Mateus Araujo**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção Diretora Presidente do IPRESB